



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 51 de 28 de Junho de 2011.

Concede licença sem remuneração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 106 da Lei Complementar de Nº. 03 de 23 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença sem remuneração correspondente ao período de **10/06/2011** a **31/01/2012**, à servidora **Rosa Aparecida Fernandes da Silva** – Matrícula 4211, portadora do CPF- 045.880.696-08, ocupante do cargo efetivo de **Professor-PEM**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **10/06/2011**.

Minas Novas, 28 de Junho de 2011.

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 06/07/2011
Jose Maria Lopes Fencija
Jose Henrique Gomes Xavier
Presidente
Prefeito Municipal